

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado ao aparelhamento, organização e adequação funcional dos ambientes da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme especificações no Termo de Referência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, bem como o resultado do julgamento das propostas e os documentos constantes dos autos, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório em referência, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, em favor das empresas vencedoras, conforme os lotes e respectivos valores abaixo discriminados:

LOTE 01

Empresa: **FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 395.000,00.**

LOTE 02

Empresa: **FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 500.090,00.**

LOTE 03

Empresa: **ELETROARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 248.900,00.**

LOTE 04

Empresa: **DAIANE CRISTINA MEIRA ZEOBIA BARBOSA LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 12.599,00.**

LOTE 05

Empresa: **TML COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 5.250,00.**

LOTE 06

Empresa: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
Valor global do lote: **R\$ 23.976,00.**

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DA ATA: R\$ 1.185.815,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).

A presente homologação fundamenta-se no resultado do procedimento licitatório, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Determina-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização das contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de outubro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS